Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 848 de 03 de Junho de 1.977.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, que o DOUTOR GLADSTONE OSÓRIO MARSICO, advogado, escritor e filho deste Município;

CONSIDERANDO, sua vida e atividade comunitária no setor judiciário, intelectual e social;

CONSIDERANDO, que seu exemplo deve ser seguido;

CONSIDERANDO, iniciativa do Poder Executivo, em perpetuar a memória daqueles que ajudaram a construir Erechim;

D E C R E T A

Artigo 1º - É dada denominação de "BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. GLADSTONE OSÓRIO MARSICO" à Biblioteca Municipal de Erechim;

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, 03 de Junho de 1.977.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Flory Lamaison Rosa
Secretário de Administração em exercício.